



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO N° 049/2022.

De 31 de março de 2022.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1228/2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de materiais de embalagens e acondicionamentos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS REAL LTDA, CNPJ N° 11.260.523/0001-93, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 4.952,50 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 09.0909.08.243.0125.1006.3.3.90.30.16600000

Programa: 09.0909.08.243.0131.2017.3.3.90.30.16600000

Programa: 09.0909.08.243.0137.2184.3.3.90.30.16600000

Programa: 09.0909.08.122.1203.2011.3.3.90.30.16600000

Programa: 09.0909.08.122.0137.2010.3.3.90.30.16600000

Programa: 09.0909.08.122.0037.2009.3.3.90.30.15000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM / PA. 2.965

04/04/2022

Mariuzete Miranã Costa

Mariuzete Miranã Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2022.

Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

